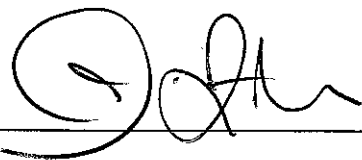


**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA
SELEÇÃO DE PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA
BLOCOS 35 E 52 DO CAMPUS DA UNISC**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze, no *Campus* da Universidade de Santa Cruz do Sul, sala n.º 2510 do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Comissão de Licitação do Edital 07/2014 – *seleção de prestadora(s) de serviços de reprografia – blocos 35 e 52 do campus da UNISC*. Presentes, César Augusto Rothmund, Márcia Pereira Uptmoor e Neimar Santos da Silva, que secretariou os trabalhos. Instalados os serviços, verificou-se a entrega de uma proposta: Dahlke & Kothe Ltda. Analisada a documentação, a Comissão verificou que não constam as negativas federais e da previdência social. A empresa justifica alegando que está *sem atividades econômicas desde 2010* e, por isso, não apresentou tais documentos. A Comissão, diante da referida justificativa, resolve acolhê-la parcialmente, no sentido de deferir-lhe o prazo de regularização até o dia 31 de dezembro de 2014. Decorrido o prazo sem a regularização, a empresa fica inabilitada. Regularizada, a empresa deve apresentar os documentos à PROAD, até a data em tela. Caso a documentação se adeque aos requisitos editalícios, a empresa será declarada habilitada, podendo assumir os serviços a partir de janeiro de 2015. Nada mais, segue a ata assinada pelos participantes.



Cesar Augusto Rothmund



Márcia Pereira Uptmoor



Neimar Santos da Silva